

**PORTARIA Nº 001/2024/PRESI/PBPREV**

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024.

O **PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 001/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **DOUTOR WORK LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança e saúde do trabalho no processo administrativo nº **PRV-PRC-2023/00708**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MARILENE FELIX DA SILVA	0█████1
Fiscal Técnico	ROBERTO BRASIL SIQUEIRA	4█████3

Art. 2.º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

**PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBprev**  
Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB  
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110



Assinado com senha por [PRV21958] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI em 29/01/2024 - 16:23hs.  
Documento Nº: 3970866.33412378-1842 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3970866.33412378-1842>

